



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 422/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Torna utilidade pública Fundação Tia Maria no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Tia Maria, constituído em 01 de junho de 2010, que trata-se de uma organização sem fins lucrativos, com caráter educativo, social cultural e esportivo, com sede administrativa na Rua Gurupi, nº 203, Bairro Vila Samuel, CEP: 65939-000, neste município de Itinga do Maranhão - MA.

Art. 2º A Fundação Tia Maria, tem seu registro na serventia extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão sob o número 141, livro A-03, folha 181, inscrita no CNPJ nº 12.144.281/0001-35.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a entidade em epigrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários no que couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º A Fundação Tia Maria, fica considerada de UTILIDADE PUBLICA, para os fins que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, 28 de março de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão